

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

LEI No. 1277 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.996.

"ANULA E SUPLEMENTA DOTACOES
DO ORCAMENTO VIGENTE"

HERCILIO JOSE FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuicoes legais, faco saber a todos os habitantes do municipio que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L É I .

Art.1o.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder anulacao total ou parcial ate o valor de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais), as seguintes dotacoes orçamentarias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.001.2001 - Manutencao e funcion.Camara de Vereadores

3113.00 - Obrigacoes Patronais.....	R\$	1.000,00
3120.00 - Material de consumo.....	R\$	700,00
3132.00 - Outros servicos e encargos.....	R\$	1.000,00
3233.00 - Contribuicoes correntes.....	R\$	1.000,00
4120.00 - Equipamento e material permanente.....	R\$	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 - Manutencao do gabinete do prefeito

3120.00 - Material de consumo.....	R\$	4.000,00
3132.00 - Outros Servicos e encargos.....	R\$	2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

03.07.021.2003 - Manutencao Secr.Adm.Planejamento

3120.00 - Material de Soncumo.....	R\$	3.000,00
3131.00 - Remuneracao de servicos pessoais.....	R\$	1.000,00
3191.00 - sentencas judiciais.....	R\$	5.000,00
3231.00 - Subvencoes sociais.....	R\$	1.000,00
4250.00 - Aquis.Tit.Repres.Capital.....	R\$	5.000,00

03.07.040.2004 - Contribuicao a Ampla

3233.00 - Contribuicoes Correntes.....	R\$	1.000,00
--	-----	----------

15.84.492.2006 - Contribuicao ao pasep

3280.00 - Contribuicao ao Fasep.....	R\$	2.000,00
--------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

03.08.030.2007 - Manutenção de Secr.de Finanças

3120.00 - Material de consumo.....R\$ 3.000,00
 4120.00 - Equipamento e material permanente.....R\$ 2.000,00

03.08.033.2008 - Juros e Amortização da Dívida Interna

4354.00 - Outras Amortizações.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.185.2009 - Manutenção e Funcionamento de Creches

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 3132.00 - Outros Serviços encargos.....R\$ 3.000,00
 4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

08.41.190.1004 - constr.Ampl.e Reforma de Pre-Escolares

3120.00 - Material de consumo.....R\$ 2.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

08.41.190.2010 - Manutenção dos Pre-Escolares

3111.00 - Pessoal civil.....R\$ 6.000,00
 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00

08.42.025.1005 - Construção e Ampliação de prédios Escolares

3120.00 - Material de consumo.....R\$ 2.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

08.42.188.2011 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

08.43.196.2013 - Subvenção a Colegios Agrícolas

3231.00 - Subvencões Sociais.....R\$ 5.000,00

08.45.213.2022 - Manutenção de cursos Supletivos

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00
 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

08.46.224.2015 - Manutencao do Desporto no Municipio

3120.00 - Material de consumo.....R\$ 1.500,00

3132.00 - Outros Servicos ed Encargos.....R\$ 1.000,00

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.900,00

SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.57.316.1008 - Construcao de Casas Populares

4313.01 - Contribuicoes a Fundos.....R\$ 5.000,00

13.75.428.2017- manutencao e funcionamento Secr.da Saude B.Social

3259.00 - Outras Transferencia a Pessoas.....R\$ 2.500,00

4120.00 - Equipamento e material Permanete.....R\$ 4.000,00

15.81.485.2018 - Manutencao do Clube do Idoso

3120.00 - Material de Cosumo.....R\$ 2.000,00

15.81.486.2019 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente

3214.01 - Transferencia a fundos.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO

04.18.111.2020 - Manutencao da Secr.do Fomento Agropecuario

3214.01 - Transferencias a Fundos.....R\$ 5.000,00

4120.00 - Equipamento e Material Permanete.....R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS URBANOS

16.88.531.2021 - Manutencao da Secretaria de Viacao e Serv. Urbanos

3131.00 - Remuneracao de Servicos Pessoais.....R\$ 3.000,00

4110.00 - obras e Instalacoes.....R\$ 5.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

16.88.532.1014 - Implantacao do Terminal Rodoviario

4110.00 - Obras e Instalacoes.....R\$ 1.000,00

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

16.91.575.1015 - Pavimentacao de vias Urbanas

4110.00 - obras e instalacoes.....R\$ 10.000,00

Art.20.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder suplementacao total ou parcial a conta dos recursos anulados no art.10. ate o valor de R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais as seguintes Dotacoes Orcamentarias:

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

15.82.492.2005 - Contribuicao Previdenciaria e Social

3251.00 - Inativos.....R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

08.41.190.2010 - Manutencao dos Pre-Escolares

3120.00 - Material de consumo.....R\$ 4.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 4.000,00

08.42.188.2011 - Manutencao da Secretaria de Educacao e Cultura

3120.00 - Material de consumo.....R\$ 22.000,00
3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 35.000,00

08.42.427.2012 - Distribuicao de Merenda Escolar

3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA DO FOMENTO AGROPECUARIO

04.18.111.2020 - Manutencao da Secretaria do Fomento Agropec.

3132.00 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 12.000,00

SECRETARIA DE VIACAO E SERVICOS URBANOS

16.88.531.2021 - Manutencao da Secr. Viacao e Serv.Urbanos

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.999.2999 - Fundo de Reserva Orcamentaria

9990.00 - Reserva Orcamentaria.....R\$ 94.600,00

Art.3o.- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao
revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, 29 DE NOVEMBRO DE 1.996.

HERCILIO JOSE FERNANDES
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de
Administracao e planejamento na data supra.

CIDEMAR JOSE RUTKOWSKI
Secr. Adm e Planejamento